



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECISÃO

Considerando o Edital nº 094/2025, vinculado ao Procedimento Auxiliar nº 145/2025 e à Inexigibilidade nº 028/2025, que tratam permissão de uso dos boxes do Mercado Municipal Jorge Féres;

Considerando a necessidade de abertura de novo certame, mediante publicação de novo Edital, destinado à ocupação dos boxes atualmente disponíveis;

Considerando que os boxes de nº 45, 46, 48, 49 e 57 permanecem disponíveis e que o Edital nº 094/2025 encontra-se com prazo de validade próximo do seu término;

DECIDO:

1. Revogar os efeitos do Edital nº 094/2025, do Procedimento Auxiliar nº 145/2025 e da Inexigibilidade nº 028/2025, exclusivamente no que se refere aos boxes de nº 45, 46, 48, 49 e 57 a fim de que sejam incluídos em novo Edital;
2. Determinar que os setores competentes adotem as providências administrativas necessárias para o cumprimento da presente decisão.

Publique-se.

Muriaé-MG, 05 de março de 2026.

César Augusto Bianchi Botaro
Secretário de Desenvolvimento Econômico e
Inovação Social